

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES

PROTOKOLO Nº  
20537/2017

Recebido em: 31/05/2017

Horário: 08:54 horas

Rúbrica: [assinatura]



PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA  
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADO  
ÁTRIO DA PREFEITURA

EM 30 MAIO 2017

[assinatura]

LEI Nº 3.397, DE 30 DE MAIO DE 2017.

**REVOGA A LEI Nº 3.393/2017, QUE ALTERA AS DENOMINAÇÕES DOS LOTEAMENTOS FLORA PARK, JARDIM ÂNGELA E DIADEMA II, PARA AS DENOMINAÇÕES DE BAIROS FLORA PARK, JARDIM ÂNGELA E DIADEMA II, E O ART. 1º DA LEI Nº 3.270/2014, E CRIA OS BAIROS FLORA PARK, JARDIM ÂNGELA, DIADEMA II E CORPO DE BOMBEIROS.**

**O PREFEITO DE NOVA VENÉCIA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, FAZ saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA APROVA e ele SANCIONA a seguinte Lei:**

**Art. 1º** Fica revogada a Lei nº 3.393, de 6 de março de 2017, que altera as denominações dos Loteamentos Flora Park, Jardim Ângela e Diadema II, para as denominações de Bairros Flora Park, Jardim Ângela e Diadema II, e dá outras providências.

**Art. 2º** Fica revogada a redação do art. 1º da Lei nº 3.270, de 23 de maio de 2014, que altera a denominação do Loteamento Corpo de Bombeiros, passando a ser denominado Bairro Corpo de Bombeiros, e suas ruas A, B, C, nesta cidade.

**Art. 3º** Fica criado o Bairro Flora Park, na área territorial correspondente ao Loteamento Flora Park, nesta cidade de Nova Venécia-ES.

**Art. 4º** Fica criado o Bairro Jardim Ângela, na área territorial correspondente ao Loteamento Jardim Ângela, nesta cidade de Nova Venécia-ES.

**Art. 5º** Fica criado o Bairro Diadema II, na área territorial correspondente ao Loteamento Diadema II, nesta cidade de Nova Venécia-ES.

[assinatura]



**PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA  
GABINETE DO PREFEITO**

PUBLICADO  
ÁTRIO DA PREFEITURA

EM 30 MAIO 2017

  
\_\_\_\_\_

**Art. 6º** Fica criado o Bairro Corpo de Bombeiros, na área territorial correspondente ao Loteamento Corpo de Bombeiros, nesta cidade de Nova Venécia-ES.

**Art. 7º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENECIA, 30 DE MAIO DE 2017.** 63º de Emancipação Política; 16ª Legislatura.

  
**MÁRIO SÉRGIO LUBIANA  
PREFEITO**